



RESOLUÇÃO N° 17/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Acadêmico de 1995.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 01 de novembro de 1994.

*Obs: revogada pela resolução 06-A/95 – CEPE, de 03/07/95.*

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE